

Física e Biologia e à manutenção da Licença Sanitária do Certificado de Conformidade atualizados. A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações dos atos regulatórios.

56. PARECER CEE/CEIF N.º 581/23

APROVADO EM 05/10/23

Proc.: 20.565.304-0

Int.: Colégio Estadual do Campo Nossa Senhora da Candelária - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Bandeirantes

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, nas futuras solicitações dos atos regulatórios.

57. PARECER CEE/CEIF N.º 582/23

APROVADO EM 05/10/23

Proc.: 20.140.683-8

Int.: Escola Estadual Professora Matilde Baer – Ensino Fundamental

Mun.: Castro

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora deverá assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/13, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade atualizado. A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações dos atos regulatórios.

João Carlos Gomes
Presidente do CEE/PR
Decreto n.º 7124/2021

114821/2023

PARANÁ EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 23/2023 – PREDUC

O Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de n.º 657 de 01 de março de 2023, e nos termos da Lei n.º 11.970 de 19 de dezembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1.º Instituir a Comissão Especial do Processo de Seleção dos Formadores em Ação – Estado 2024, conforme Edital 015/2023, item 7.2.1. **Art. 2.º** Designar os membros da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Seleção dos Formadores em Ação – Estado 2024:

I – Gilmar de Fátima Weingärtner, RG: 230.30 e **Lucas Diego Friske**, RG: 652.52 e **Jociana Maria Bill Kaelle**, RG: 704.19 e **Fernanda Cristina Conte Bueno**, RG: 338.13, representando o Núcleo Formadores em Ação;

II – Giovani de Paula Batista, RG: 138.75 e **Angelita de Jesus**, RG: 830.23, representando o Departamento de Acompanhamento Pedagógico;

III – Rodrigo Wünsch Manika, RG: 131.22 e **Tatiana Vilela da Silveira Furman**, RG: 12.67, representando o Departamento de Programas para a Educação Básica;

IV – Edne Aparecida Claser, RG: 155.31 e **Thiciane Pieczarka**, RG: 875.29, representando o Departamento de Educação Inclusiva;

V – Mariley Duarte R. de Oliveira, RG: 279.10 e **Priscila de Castro Bachmann**, RG: 260.15, representando o Departamento de Educação Profissional;

VI – Camila Flávia Fernandes Roberto, RG: 816.96, representando o Departamento de Desenvolvimento Curricular;

VII – Jamille Glaucia Barros de Paula Dalazuana, RG: 295.41, representando o Grupo de Recursos Humanos Setorial.

Art. 3.º Os membros da Comissão deverão manter sigilo sobre as questões discutidas no âmbito do colegiado, com vistas a garantir a lisura do processo de seleção que trata o artigo 1º desta Portaria. **Art. 4.º** Dentre as atribuições, compete a Comissão Especial do Processo de Seleção dos Formadores em Ação – Estado 2024:

a) Responsabilizar-se por todo o Processo de Seleção de Pedagogos e Professores Formadores, acompanhando as fases do certame;

b) Conferir os dados inseridos no formulário pelos candidatos e homologar as inscrições;

c) Tornar pública a abertura de inscrições, por meio de Edital a ser divulgado no endereço eletrônico http://www.escoladigital.professor.pr.gov.br/formadores_acao;

d) Tornar pública a Lista de Candidatos Classificados em todas as etapas do processo seletivo no endereço eletrônico http://www.escoladigital.professor.pr.gov.br/formadores_acao;

e) Tornar público o Resultado Final de Classificação do Processo de Seleção no endereço eletrônico http://www.escoladigital.professor.pr.gov.br/formadores_acao, após a análise dos recursos;

f) Tornar público o cronograma de convocação para a distribuição das aulas do Grupo de Estudos Formadores em Ação no endereço eletrônico http://www.escoladigital.professor.pr.gov.br/formadores_acao.

Art. 5.º A participação da Comissão Especial do Processo de Seleção dos Formadores em Ação – Estado 2024 será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada. **Art. 6.º** A Comissão Especial do Processo de Seleção dos Formadores em Ação – Estado 2024 será automaticamente extinta quando da conclusão de todas as etapas relativas ao processo a que se refere o artigo 1º desta Portaria. **Art. 7.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto n.º 657/2023

114635/2023

